

DECRETO Nº 203/2013

Nomeia membros para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 049/2009 de 03 de setembro de 2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Comitê Gestor Municipal – CGM, criado pela Lei Complementar nº 049/2009, de 03 de setembro de 2009.

I – 03 (três) representantes das Secretarias Municipais indicados pelo Senhor Prefeito Municipal, cabendo a um deles a presidência do órgão:

Titulares: Vilmar Bonfim, Luiz Pasquali e Fernando Gressana.

Suplentes: Luciani Monteiro Cenci, André Ademir Ghidin e Julvana Dezingrini.

II – 01 (um) representante indicado pela Associação dos Profissionais Contabilista - A-PROC:

Titular: Paulo César Bertella

Suplente: Paulo Roberto Machado.

III – 02 (dois) representantes indicados pela Associação Comercial e Empresarial de Chopinzinho - ACEC:

Titulares: Álvaro Scolaro e André Budine.

Suplentes: Celeste Acorsi e Jones Almeida.

Art. 2º - As competências do Comitê Gestor Municipal, serão de acordo com o Artigo 3º, da Lei Complementar nº 049/2009, de 03 de setembro de 2009.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 210/2011, de 01/08/2011.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luiz Pasquali
Secretário de Planejamento